

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão

Deputada Isabel Meireles

S. Bento, 13 de dezembro de 2023

**Assunto:** Requerimento potestativo para audição, com carácter de urgência, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a precariedade, baixos salários e ameaças de despedimento das amas que asseguram o serviço de creche familiar nas IPSS

Em dezembro de 2022, o Governo e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) assinaram uma adenda ao Acordo de Cooperação que previa que, a partir de janeiro de 2023, as IPSS realizassem um aumento salarial significativo e celebrassem contratos de trabalho sem termo com as amas que asseguram o serviço de creche familiar, tendo as IPSS recebido a verba prevista para o efeito.

Contudo, em janeiro de 2023, foi enviada uma carta pela CNIS, assinada pelo seu Presidente, aos Presidentes das IPSS associadas, da qual resulta que: *“a CNIS recomenda às suas associadas que não procedam às actualizações devidas às amas, nem à conversão dos atuais contratos de prestação de serviços, em contratos de trabalho, com ou sem termo, enquanto tal não resultar de convenção colectiva aplicável ou enquanto não receberem da CNIS orientações nesse sentido.”*

Em setembro de 2023, é assinado um memorando de entendimento entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e o Setor Solidário e Social que aumenta as comparticipações financeiras e fixa o mês de outubro de 2023 como o prazo para o aumento de salários das amas de creche familiar – que deveria ter acontecido em janeiro de 2023 – e a regularização dos vínculos laborais através da celebração de contratos sem

termo, através da criação de um mecanismo que se encontra regulamentado na Portaria n.º 324/2023, de 27 de outubro.

Mesmo após a assinatura deste memorando, a situação da grande maioria das amas de creche familiar das IPSS mantém-se inalterada. Não receberam qualquer aumento salarial, nem os respetivos retroativos a janeiro de 2023, apesar de as verbas já terem sido transferidas pelo Instituto da Segurança Social, nem têm seu vínculo laboral regularizado.

As Instituições de Solidariedade têm incumprido sistematicamente os compromissos assumidos com o Governo. Num momento inicial, afirmaram que não era possível atualizar os salários, porque as verbas não tinham sido transferidas ou eram insuficientes. Mais recentemente, no âmbito das negociações com os Sindicatos para a celebração de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, as IPSS invocam que, por um lado, não podem celebrar contratos de trabalho com 55h, mas, por outro lado, também não podem celebrar contratos de trabalho em regime de isenção de horário.

No meio deste conflito, algumas amas foram já despedidas e outras estão a ser alvo de ameaças de despedimento, porque reivindicam a execução do Acordo e do Memorando. A própria CNIS, numa declaração do seu presidente, feita no dia 26 de novembro de 2023, não deixa margem para dúvidas quando afirma que *“a creche familiar é um quid pro quo que temos de resolver”*. Acrescentando, a propósito do horário de trabalho das amas que *“a contratação coletiva não permite as 11 horas de trabalho que as amas cumprem. Não sei mesmo se conseguimos resolver a situação. Se isto continua assim, o mais certo é as creches familiares fecharem.”*

Em Portugal, há cerca de 100.000 crianças sem lugar de creche, seja uma creche institucional, seja uma creche em contexto familiar e há centenas de amas que garantem e podem continuar a garantir esta resposta essencial. No entanto, estas trabalhadoras continuam com os seus direitos adiados e as próprias famílias veem uma resposta essencial, como é a creche familiar, ser colocada em causa.

As amas de creche familiar recebem, atualmente, uma remuneração mensal bruta de €800 (valor da última atualização da remuneração mensal das amas em 2007) e sobre este valor recaem ainda as contribuições para a Segurança Social, no valor de cerca de €115. Não recebem qualquer subsídio de natal, subsídio de férias ou ajudas de custo para o exercício duma atividade profissional, cujo local de trabalho é a sua própria casa, com total

subordinação às regras, hierarquia e supervisão da IPSS ou Misericórdia, num horário de 11h/dia.

O Bloco de Esquerda acompanha a luta das amas pelo salário e por direitos laborais plenos. Tendo em consideração a urgência e relevância do tema, importa ouvir os esclarecimentos do Governo sobre esta matéria.

*Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição, com carácter de urgência, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a precariedade, baixos salários e ameaças de despedimento das amas que asseguram o serviço de creche familiar nas IPSS.*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Moura Soeiro